

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 80.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO
ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR VALOR
			S	S	P	O	U	T	
			F	D	D	D		E	
			F	D	D	D		E	

1029	RESPOSTA AOS DESASTRES	80.000.000
1029	RESPOSTA AOS DESASTRES	80.000.000

		ATIVIDADES ATIVIDADES							
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							20.000.000
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							20.000.000
06 182	1029 4564 0101	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							20.000.000
06 182	1029 4564 0101	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							20.000.000
			F	3	2	90	0	100	20.000.000
			F	3	2	90	0	100	20.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							60.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							60.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							60.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							60.000.000
			F	3	2	90	0	100	15.000.000
			F	3	2	90	0	100	15.000.000
			F	4	2	90	0	100	45.000.000
			F	4	2	90	0	100	45.000.000

TOTAL - FISCAL	80.000.000
TOTAL - FISCAL	80.000.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL	80.000.000
TOTAL - GERAL	80.000.000